



## GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR

### 06ª Comissão de Saúde – COMSAU

**Projeto De Lei N.º 091/2025**, de autoria do Vereador Dr. Eduardo Assis que *“INSTITUI diretrizes para a política pública de proteção e atendimento especializado a gestantes dependentes químicas no município de Manaus e dá outras providências.”*

### PARECER

Trata-se de propositura de autoria do Vereador Dr. Eduardo Assis que *“INSTITUI diretrizes para a política pública de proteção e atendimento especializado a gestantes dependentes químicas no município de Manaus e dá outras providências.”*

De acordo com o Projeto de Lei, tem por objetivo instituir diretrizes para a formulação e implementação de uma política pública municipal de proteção e atendimento especializado a gestantes dependentes químicas.

As comissões que nos antecederam entendem correto o prosseguimento do Projeto de Lei, cujo objeto vislumbra-nos acertado e por isto estamos em alinho.

Portanto, o Projeto possui grande relevância para o Município, e não apresenta qualquer óbice.

Em sendo assim, no que concerne a competência da matéria no tocante a 6ª Comissão de Saúde – COMSAU, não vislumbro indício de ilicitude, ou violação as atribuições da aludida Comissão, de modo que, nos termos do Regimento Interno desta Casa e diante da relevância da matéria, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Manaus, 07 de abril de 2026.

**ELAN ALENCAR**

Vereador / DC

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-2822  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)

